



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 323/2016

Referenda o ato da Presidência que suspendeu a tramitação do processo TRT nº MA-997/2013, referente ao concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e do Excelentíssimo Dr. Diego Catelan Sanches, Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-997/2013;

CONSIDERANDO que o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, não autorizou a publicação do edital do concurso público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto,

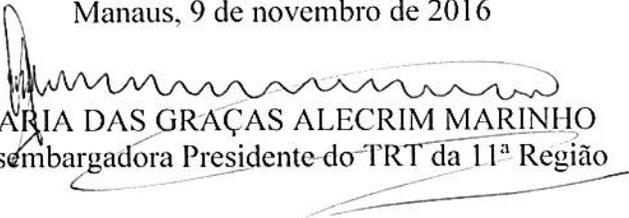
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que suspendeu a tramitação do processo TRT nº MA-997/2013, referente ao concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região